



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

A Câmara Municipal de Cantagalo declara que não houve previsão legal de cota para atividade parlamentar/verba indenizatória (verba de gabinete) no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Este documento foi atualizado no dia 27/05/2026.

Pedro Gabriel Silveira Curty

Diretor Geral